ATO DO PRESIDENTE Nº 120/18

"Prorrogação de contrato de serviço de locação de equipamento consistentes em 02 (duas) copiadoras/impressoras de rede, com franquia de 4.500 (quatro mil e quinhentas) cópias/mês cada máquina, a serem utilizadas na sede da Câmara Municipal de Miracatu/SP.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolve:

RESOLVE:

REALIZAR a celebração do 1º Aditamento ao Contrato nº 16/2017, firmado em 20/11/2017, cujo objeto é a contratação de serviço de locação de equipamento consistentes em 02 (duas) copiadoras/impressoras de rede, com franquia de 4.500 (quatro mil e quinhentas) cópias/mês cada máquina, a serem utilizadas na sede da Câmara Municipal de Miracatu/SP, no mesmo valor contratual, conforme cláusula 11ª, item 11.2, com a empresa **LUCAS RIBEIRO PEREIRA 48201593804**, CNPJ 28.953.460/0001-53 tendo em vista atender à necessidade desta Câmara Municipal.

Miracatu, 07 de novembro de 2018.

Vinícius Brandão de Queiróz
Presidente